

A META 19 DO PNE (2014/2025) E A POLÍTICA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTÃO NA/DA ESCOLA: O PRODITEC EM CENA

Alba Valeria Baensi – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
abaensi@ufscar.br

Maria Carolina Barbosa – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
mcarolinab@ufscar.br

INTRODUÇÃO

A formação continuada e a gestão educacional são elementos interdependentes na construção de um ensino de qualidade e na promoção de melhores oportunidades de aprendizagem para os estudantes. As políticas públicas voltadas à formação de educadores alcançam seus objetivos de maneira eficaz quando são implementadas e acompanhadas por uma gestão comprometida. É essencial que os atores envolvidos, direta ou indiretamente, na e da gestão escolar compreendam a relevância dessas políticas e atuem como mediadores do processo educacional, contribuindo para a profissionalização desses agentes e promovendo melhorias significativas no sistema educacional.

Definida como uma das estratégias da Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2025, que versa sobre a Gestão Democrática, a formação para diretores e gestores escolares torna-se imprescindível, pois permite que estejam sempre atualizados com as melhores práticas pedagógicas e com as mudanças nas diretrizes educacionais. A gestão escolar desempenha um papel central na implementação dessas políticas e cria um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento profissional dos educadores (Baensi e Carneiro, 2024).

Este resumo ampliado apresenta reflexões sobre o Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec), uma política educacional desenvolvida pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC). Ao investir na formação desses profissionais, o programa contribui diretamente para o fortalecimento da gestão escolar e para a efetivação da Meta 19 do PNE, que trata da gestão democrática da educação.

PRODITEC E A META 19 DO PNE

Durante grande parte de sua vigência, o PNE foi influenciado por uma conjuntura nacional que limitou a democracia, marcada por um governo considerado ilegítimo entre 2016 e 2018, conforme apontam Baensi e Carneiro (2024). Como se sabe, a gestão escolar está diretamente associada à implementação de políticas de formação continuada. Nesse contexto, diversos modelos de gestão são adotados, contudo, a gestão democrática tem sido amplamente defendida por especialistas nacionais e internacionais da área educacional. Essa concepção valoriza a participação coletiva na tomada de decisões, incluindo professores, alunos, pais e comunidade escolar.

A Portaria nº 481/2024, de 15 de maio de 2024, que institui o Proditec, estabelece:

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Meta nº 19 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, resolve:
Art. 1º Instituir o Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação - Proditec, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da educação básica e das secretarias de educação, por meio de apoio à formação continuada. (BRASIL, 2024)

Até o ano de 2021, ao consultar sítios eletrônicos como “PNE em Movimento” e “Painel de Monitoramento do PNE”, ambos administrados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), não foram encontrados dados atualizados sobre a Meta 19, que trata da gestão democrática da educação.

As páginas eletrônicas mencionadas, sob a responsabilidade do governo federal, deveriam manter informações atualizadas sobre o progresso das vinte metas do Plano Nacional de Educação, com o objetivo de facilitar o acompanhamento das ações necessárias para o cumprimento de cada meta.

Contudo, é possível afirmar que não foi possível acompanhar o cumprimento da Meta 19 por meio de dados estatísticos, nem monitorar as ações desenvolvidas para sua realização. Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE) foi negligenciado, incluindo uma significativa redução de recursos destinados ao financiamento das políticas sociais, entre elas a educação (Araújo, 2021).

A partir de 2022, a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) passou a oferecer formação para diretores escolares em parceria com instituições públicas de ensino superior (IES), além de disponibilizar cursos autoinstrucionais no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC) voltados para esse público, o que resultou na implementação do Programa Proditec.

Neste período, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) foi pioneira na oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares (Luiz, 2024), proporcionando a formação para dez estados brasileiros, por meio de um projeto-piloto iniciado em 2021. De acordo com a autora (2024), a partir do 2º semestre de 2022 e até o ano de 2024, foram oferecidas mais de mil vagas por ano, em ambiente virtual, para essa formação continuada em mentoria para diretores e técnicos de Secretarias de Educação Municipais e Estaduais, em todos os estados federativos e o Distrito Federal.

À medida que diretores escolares e técnicos das secretarias de educação encontram dificuldades para dar continuidade à sua formação profissional nesse campo de atuação, amplia-se a distância entre as demandas cotidianas da escola e as ações propostas. Para superar esse desafio, é fundamental que esses profissionais atuem, reflitam e aprofundem seus estudos sobre suas práticas cotidianas, de modo a intervir continuamente no processo educativo, buscando ressignificar e aprimorar suas funções.

Dessa forma, diante da demanda reprimida por formação específica para esse público-alvo, no segundo semestre de 2024, o MEC expandiu a oferta desse curso em parceria com sete universidades públicas, totalizando mais de 8.000 vagas disponíveis até o final de 2025. De acordo com informações do sítio eletrônico do MEC, entre os 144.000 gestores escolares da educação básica, a meta é alcançar 70% desse público, com um investimento de 35 milhões de reais.

O Proditec também firmou parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para a oferta de aproximadamente 1.000 vagas entre o segundo semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025 em um novo Curso de Aperfeiçoamento, intitulado *Coordenação Pedagógica para o Ensino Fundamental*. Esse curso de coordenação pedagógica tem como foco a formação continuada de profissionais que integram equipes de gestão pedagógica em escolas públicas de educação básica, com prioridade para aqueles que atuam em turmas de alfabetização.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Diversos estudos apontam que a formação dos diretores escolares é frequentemente abordada de maneira protocolar, com foco no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação. Conseqüentemente, em muitas ocasiões, essa formação desconsidera os desafios e as necessidades reais enfrentadas pelos gestores em seu cotidiano. Para Abrucio (2018, p. 19), “se o país quiser enfrentar os enormes e

complexos desafios da educação, precisará refletir sobre gestão para melhorá-la e, sobretudo, formar gestores qualificados e em larga escala”.

A análise da Meta 19, infelizmente, não se diferencia da avaliação do cumprimento do conjunto do Plano Nacional de Educação (PNE). Baensi e Carneiro destacam que, ao longo de uma década, o Brasil perdeu a oportunidade de promover avanços estruturais na educação, especialmente em aspectos como: "a superação das desigualdades, a ampliação do financiamento, a elevação da qualidade da escola, a valorização dos profissionais da educação e a democratização da gestão, entre os pilares mais importantes" (BAENSI; CARNEIRO, 2024, p. 261).

Dessa maneira, o Prodítec configura-se como uma política pública de grande relevância, voltada para o desenvolvimento e o fortalecimento da formação continuada em parceria com estados e municípios. Atende diretamente diretores escolares e técnicos das secretarias de educação que estão no cotidiano das escolas, oferecendo suporte às ações implementadas nos contextos em que estão inseridos. Esse processo, por vezes, favorece a adaptação e a ressignificação das políticas educacionais em consonância com as especificidades locais.

Sem políticas públicas eficazes, a gestão democrática da educação pode se tornar apenas uma diretriz teórica, sem impacto real na organização e funcionamento das escolas. Portanto, é fundamental que haja um compromisso dos governos em criar e aplicar ações que viabilizem a participação ativa da sociedade na gestão educacional.

Referências

ABRUCIO, F. L. Gestão escolar e qualidade da educação: um estudo sobre dez escolas paulistas. São Paulo, SP: Fundação Victor Civita, 2010.

ARAÚJO, Luciene. Na teoria, modernização; na prática, regressão: política educacional no governo Temer. *Linhas Críticas*, v, 27, 2021.

BAENSI, Alba Valéria; CARNEIRO, Waldeck. Gestão Democrática da Educação no PNE (2014-2024) - Descaminhos da Meta 19. In: Waldeck Carneiro; Viviane Merlin. (Org.). Plano Nacional de Educação (2014-2024) - Balanço e Perspectiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intertexto, 2024, v. 01, p. 11-296.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências.

BRASIL. Portaria Nº 481, de 15 de maio de 2024 Institui o Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação - Prodítec.

LUIZ, M. C. Formação de diretores de escola: uma proposta em mentoria. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 220p.